



Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

1.OBJETO:

1.1 Constitui objeto a Aquisição de Material de Limpeza, para atender a Câmara Municipal de Normandia, em conformidade com Termo de Referência.

Os serviços a serem executados são especificados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA cx com 12 unidades	CX	20
2	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO - PRETO	UND	20
3	BOM AR CX C/12 UND DE 360ML	CX	10
4	CERA LIQUIDA INCOLOR	CX	3
5	CESTO DE LIXO PLÁSTICO SEM TAMPA 100 LITROS	UND	10
6	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA 8 LITROS	UND	10
7	COPO DESCARTÁVEL 180ML CX C/25 PCT C/100 UNID	CX	30
8	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CX C/50 PCT DE 100 UNID	CX	30
9	COLHER DESCARTÁVEL CX C/ 25 PCT COM 50 UNID.	CX	10
10	COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO COM CABO ISOLADO	UND	10
11	DETERGENTE LÍQUIDO CX C/ 24 X 500ML	CX	20
12	DESINFETANTE CX C/12 X 500ML	CX	50
13	DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 38G	UND	100
14	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UND	10
15	ESPONJA DUPLA FACE P/ LAVAR LOUÇA CX C/60 UND	CX	4
16	ESCOVA PARA LIMPAR VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	20



Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
RUBRICA _____

17	ESPANADOR DE TETO COM CABO	UND	10
18	FLANELA EM ALGODÃO	UND	50
19	INSETICIDA AEROSSOL CX C/12UND. 300ML	CX	3
20	LIMPA VIDROS	UND	30
21	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO CX C/ 24X500ML	CX	3
22	LUSTRA MOVEIS CX C/ 24X200ML	CX	5
23	LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA (PAR)	PAR	50
24	LIMPADOR PERFUMADO TIPO MULTIUSO CX C/ 12	CX	10
25	ÓLEO DE PEROBA CX C/24 UND. DE 100ML	CX	5
26	PAPEL TOALHA FRD C/ 12X02 ROLOS DE 30 MT	FRD	30
27	PAPEL HIGIÊNICO FRD C/ 48 UND DE 30MT	FRD	50
28	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO PEQUENA	UND	10
29	PANO PARA CHÃO	UND	60
30	PANO PARA PRATO	UND	60
31	PRATO DESCARTÁVEL DE 21CM PACOTE C/ 10 PARA REFEIÇÃO	UND	100
32	PEDRA SANITÁRIA CX C/72X25G	CX	5
33	RODO GRANDE 50 CM C/ CABO DE MADEIRA	UND	10
34	RODO PEQUENO 30CM C/ CABO DE MADEIRA	UND	10
35	SABONETE PCT C/ 12 UND.	DZ	12
36	SABÃO EM BARRA CX C/ 24 UND.	FRD	10
37	SABÃO EM PÓ SACHE FARDOS C/24 DE 500G	FRD	10
38	SACO PARA LIXO 100 LITROS PCT C/10 UNID.	PACOTE	300
39	SACO PARA LIXO 50 LITROS PCT C/ 10 UNID.	PACOTE	300
40	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT C/10 UND.	PACOTE	300
41	VASSOURA DE PELO 30CM C/ CABO	UND	20
42	PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 30MT	ROLO	10
43	VASSOURA METÁLICA - RASTELO	UND	10
44	VASSOURA DE PLÁSTICO - RASTELO	UND	10
45	GUARDANAPOS PCT C/ 100 UNID.	PACOTE	200
46	PRATO DESCARTÁVEL DE 15CM FUNDO PACOTE C/ 25	UND	200
47	SACO PARA LIXO 200 LITROS PCT C/10 UNID.	PACOTE	300

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente ao da publicação do contrato.

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
RUBRICA _____

O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 50.843,39 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tempestiva e eficiente do material de limpeza é de suma importância para garantir um ambiente de trabalho adequado e saudável para os servidores, vereadores e municipais que frequentam as dependências da Câmara Municipal. A falta de materiais básicos de higiene pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, a saúde dos presentes e a própria imagem institucional do órgão legislativo.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1 Habilitação jurídica:

- 5.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 5.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2 Regularidade Fiscal:

- 5.2.1 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- 5.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 5.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 5.2.4 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa.

Obs.: Ficam dispensados de apresentação de habilitação jurídica as Empresa já credenciadas pela Câmara Municipal de Normandia.

Obs.: A documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

6. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua



Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
RUBRICA _____

proposta, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

6.2 Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

6.3 Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e Legislação Municipal aplicável.

6.4 É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

Normandia, 31 de março de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

Presidente CMN